

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$290.484,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		290.484,00
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
75		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
79		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
80		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	65.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
96		
10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 001	outros	
103		
10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
113		
10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA.

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

84

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

86

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	3.484,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>103.484,00</b>
	Fontes de Recurso	
	604 0000	103.484,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

14

04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

73

10.301.0006.1008.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

77

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

81

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

82

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-15.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

91

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	A	

98

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 001	o	

104

10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	R	

278

10.301.0006.2035.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	R	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

219

12.306.0022.2017.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

233

12.361.0023.2010.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**-187.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 103.484,00 RECEITA ARRECADADA, MAIOR QUE PREVISTA.

JAPORA, 01 de outubro de 2024



PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

-----

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

AV DEPUTADO FERNANDO SALDANHA

11.179.976/0001-90

Exercício: 2024

**COMPARATIVO DA RECEITA COM A DESPESA****PERIODO DE 01/10/2024 ATÉ 31/10/2024**

Página 1

DETALHAMENTO	PREVISÃO ARRECADADAÇÃO	ARRECADADO(1)	EMPENHADO	LIQUIDADDO(2)	PAGO	SALDO(1-2)	
Agrupamento 1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	15.000,00	18.985,77	4.632.128,30	4.214.450,89	4.157.966,39	-4.195.465,12
Agrupamento 1.600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de N	1.679.726,00	2.294.588,55	2.379.931,33	2.147.639,37	2.107.672,35	146.949,18
Agrupamento 1.601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de E	0,00	132.320,00	81.859,78	81.859,78	23.359,78	50.460,22
Agrupamento 1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c	488.608,00	592.092,00	625.800,29	555.323,89	550.607,07	36.768,11
Agrupamento 1.605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos sal	169.000,00	139.976,85	120.168,18	120.168,18	108.705,40	19.808,67
Agrupamento 1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (E	1.393.963,00	2.662.894,35	2.180.871,24	1.777.203,24	1.683.019,73	885.691,11
Agrupamento 2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	0,00	0,00	75.864,90	75.864,90	75.864,90	-75.864,90
Agrupamento 2.600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de N	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>3.746.297,00</b>	<b>5.840.857,52</b>	<b>10.496.624,02</b>	<b>9.372.510,25</b>	<b>9.107.195,62</b>	<b>-3.531.652,73</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**  
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA  
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$290.484,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		290.484,00
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
75		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
79		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
80		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	65.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
96		
10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 001	outros	
103		
10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
113		
10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ  
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA  
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

84

10.301.0006.2028.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 100.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 0000  
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

86

10.301.0006.2028.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 3.484,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 604 0000 .  
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		103.484,00
	Fontes de Recurso	
	604 0000	103.484,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

14

04.122.0003.2003.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO -10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 R

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

73

10.301.0006.1008.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -15.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 1002  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 R

77

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -10.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 1002  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 R

81

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -5.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1002  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 R

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

82

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-15.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

91

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	A	

98

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 001	o	

104

10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	R	

278

10.301.0006.2035.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	R	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

219

12.306.0022.2017.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

233

12.361.0023.2010.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**-187.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**  
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA  
15.905.342/0001-28      Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347**  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 103.484,00 RECEITA ARRECADADA, MAIOR QUE PREVISTA.

JAPORA, 01 de outubro de 2024

---

PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1891 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$86.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		86.800,00
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
147		
08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
148		
08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
150		
08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
151		
08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
152		
08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
160		
08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	